

## PORTARIA PROEPE 112/2023

### **CONSTITUI COMISSÃO DE BOLSA PROSUC/ CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC/CAPES, baixa a seguinte

## PORTARIA

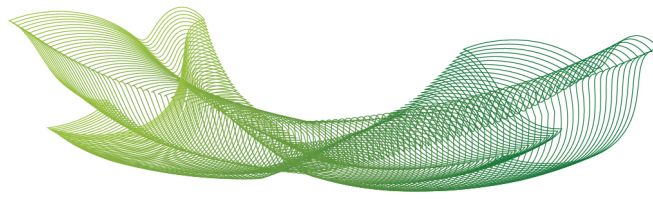
**Art. 1.º** Fica constituída a Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2.º** Ficam designados como membros da referida Comissão:

- I. Ana Paula de Freitas – Presidente
- II. Adair Mendes Nacarato
- III. Carlos Roberto da Silveira
- IV. Daniela Dias dos Anjos
- V. Fernanda de Jesus Santos Brito - Suplente Discente
- VI. Luciana Haddad Ferreira
- VII. Milena Moretto
- VIII. Sônia Aparecida Siquelli
- IX. Valeria de Fatima Tartare Marassatto - Representante Discente

**Art. 3.º** O mandato dos membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES será de 2 anos, com exceção do representante discente e respectivo suplente, que será de 1 ano.

**Art. 4.º** Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho da tarefa objeto desta portaria, a qual deverá ser realizada dentro do respectivo horário de trabalho, de forma não cumulativa em relação às funções regulares contratadas.



**Art. 5.º** Em caso de encerramento do vínculo institucional, afastamento voluntário ou compulsório de qualquer um dos membros integrantes desta comissão, fica o mesmo, automaticamente, dispensado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE 113/2022 e demais disposições contrárias.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 22 de junho de 2023.

Dilnei Giseli Lorenzi  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Assinado digitalmente por:  
DILNEI GISELI LORENZI  
CPF: \*\*\*.194.739-\*\*  
Data: 28/06/2023 18:13:06 -03:00



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CNY5A-Q8YT3-WFTT6-A8VBT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF \*\*\*.194.739-\*\*) em 28/06/2023 18:13 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/CNY5A-Q8YT3-WFTT6-A8VBT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>